



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**DECRETO Nº 34.608/2023**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Presidente Prudente, biênio 2023-2025.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** as Leis Municipais nº 6.060/2003 e nº 7.401/2010 que dispõem sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o mandato dos conselheiros;

**Considerando** a necessidade de nomeação de novos membros,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme relação abaixo:

- I -** representantes do Poder Público:
  - a)** da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS): Tatiane Tafarello Biscola, titular, e Clélia Regina Barbalho Tomazini, suplente;
  - b)** da Coordenadoria de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEA): Liliane Spegiorin Maciel, titular, e Fernanda Midori Sato, suplente;
  - c)** da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Lucy Fabiana de Moraes, titular, e Juliana Santiago Santos Zamberlan, suplente;
  - d)** das instituições de ensino superior ou ensino técnico superior públicas do município: Sérgio Braz Magaldi, titular, e Berta Lucia do Nascimento Camargo, suplente;
- II -** representantes da sociedade civil:
  - a)** das instituições que compõem o Sistema "S" no município: Cledson Mendes da Silva, titular;
  - b)** das entidades prestadoras de serviços assistenciais às famílias, com sede e atuação no município e registro no CMAS: Mariangela Ribeiro Omote de Oliveira e Vanessa Munhoz da Silva, titulares, e Caroline Piloto Khun e Monique Stephanie Piovan Ribeiro, suplentes;



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

- c) das instituições de ensino superior ou ensino técnico superior de direito privado do município: a definir;
- d) das entidades sindicais que possuam sede e atuação no município: Luciana Freitas Telles, titular;
- e) das entidades patronais com sede e atuação no município: a definir;
- f) das Associações de Produtores Rurais Familiares: Zilda Aparecida Paião Sitolino e Marcos Querubim, titulares, e Alvaro Cardoso Fernandes de Pádua, suplente.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros acima nomeados é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** O exercício das funções de conselheiro é considerado de relevante interesse público, sem qualquer tipo de remuneração ou ajuda de custo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de setembro de 2023.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1590/Ano VII

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.640/2024

Dispõe sobre a alteração na nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Presidente Prudente, através do Decreto nº 34.608/2023;

**Considerando** a solicitação de atualização de membros através do Ofício nº 03/2024/COMSEA,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeados pelo Decreto nº 34.608/2023, passando assim a ser disposto:

“Art. 1º .....

.....

II - representantes da Sociedade Civil:

a) das instituições que compõem o Sistema “S”/CEAGESP no município: Cledson Mendes da Silva, titular, Douglas Franklin, suplente;

.....

c) das instituições de ensino superior ou ensino técnico superior de direito privado do município: Sabrina Alves Lenquiste, titular, Grace Franceli Quintana Facholli Garcia, suplente;

d) das entidades sindicais que possuem sede e atuação no município: Luciana Freitas Telles, titular, Sonia Auxiliadora de Vasconcelos Silva, suplente;

e) do Conselho Regional de Nutrição: Juliana Sardo Quirino, titular, Anete Cristina Soares Correia, suplente;

f) das Associações de Produtores Rurais Familiares: Zilda Aparecida Paião Sitolino e Marcos Cherubim, titulares, Alvaro Cardoso Fernandes de Pádua e Mário Kazuaki Hattori, suplentes.”

.....”(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 27 de junho de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

**CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: fb481d0c-80ab-4b72-9870-97c334af61f5



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

---

Edição nº 1590/Ano VII

---

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1760/Ano VIII - 26 DE MARÇO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 36.415, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Presidente Prudente – COMSEA.

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o Decreto nº 34.608, de 4 de setembro de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Presidente Prudente, biênio 2023-2025, alterado pelo Decreto nº 35.640/2024;

**Considerando** o solicitado no Memorando nº 23.060/2025,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam alterados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeado pelo Decreto nº 34.608/2023, passando assim a ser disposto:

“Art. 1º.....”

I - representantes do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS): Tatiane Tafarello Biscola, titular, Flávia Barbosa Figueiredo, suplente;

b) da Coordenadoria da Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEA): José Roberto Gantus, titular, Thiago Gazoni, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Lucy Fabiana de Moraes, titular, Giovana Picolo Zorgetti Gasqui, suplente;

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 24 de março de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques  
Código identificador: 1f883008-28f1-41a0-b94b-1d5cb914e365